



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Diretoria de Licitações

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., com sede na Rua/AV, nº., no Bairro, na cidade de, com CEP., por seu representante legal signatário, DECLARA ao Município de Montes Claros/MG que:

A) não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no procedimento de contratação direta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

B) se compromete a prestar os serviços que lhes forem adjudicados conforme Termo de Referência, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta;

C) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 anos, salvo a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;

D) que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos do Contratante, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões.

E) em consonância com a Lei Municipal nº. 5.064/18, que cumpre a cota de aprendiz a que está obrigada nos termos do artigo 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Montes Claros, de de 2023.

Representante Legal

CPF/MF: